

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

---

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 004/2023**

Institui o programa “Banco de Ração e Acessórios para Animais”, no âmbito do Município de Ladário/MS, e dá outras providências.

**RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei de iniciativa do vereador Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento-PSB, tem objetivo de instituir o programa banco de ração e acessórios para animais, no âmbito do município de Ladário/MS.

**VOTO DO RELATOR:**

O Projeto de lei em tela visa criar “Banco de Ração e Acessórios para Animais”, e tem como objetivo coletar, recondicionar e armazenar gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, bem como acessórios para animais, como móveis, utensílios, roupas, coleiras, guias, casinha, bolsa de transporte e brinquedos, provenientes de doações de pessoas físicas ou jurídicas e de apreensões realizadas por órgãos fiscalizadores.

Desta forma remediar a necessidade de animais vítimas de abandonos e/ou maus-tratos, que estão amparados, temporariamente, em abrigos, com protetores ou ONGS (Organização Não Governamental) ou em lar temporário. Em razão do grande número de animais abandonados e famintos pelos bairros e nas ruas da cidade, diante de tanta miséria e crueldade.

Por este entendimento é procedente o Projeto de Lei nº 004/2023, em apreciação.

**Voto pela sua APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, 03 de julho de 2023.

  
Vereador: Carlos Eduardo Fernandes Silva-PSDB  
Relator

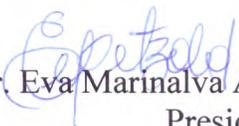
**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

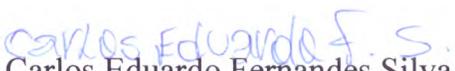
---

**PARECER DA COMISSÃO:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 03/07/2023, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 004/2023. Estiveram presentes a Senhora Vereadora Eva Marinalva Amaral Petzold - PSD (Presidente), Senhor Vereador Carlos Eduardo Fernandes Silva-PSDB (Relator) e Senhora Vereadora Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos-Podemos (Secretária).

Sala das Comissões, 03 de julho de 2023.

  
Ver. Eva Marinalva Amaral Petzold-PSD  
Presidente

  
Ver. Carlos Eduardo Fernandes Silva-PSDB  
Relator

  
Ver. Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos-Podemos  
Secretária